



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, Nº. 85 – CENTRO – CEP Nº. 35.382-000
CNPJ Nº. 00.907.927/0001-00 - TELEFAX=(31)3871-5110

Ofício nº 046/2025/Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal

Piedade de Ponte Nova, 23 de abril de 2024.

Assunto: Solicita (Faz)

Ao Responsável Geral pela COPASA de Piedade de Ponte Nova.
Ilma. Sra. Gerente Rosângela de Faria e Coelho.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00.907.927/0001-00, com sede Rua Professor José Sátiro de Melo, nº 85, Piedade de Ponte Nova, MG - CEP: 35382000, representado neste ato pelo Presidente, Flávio Magalhães da Cruz, vem por meio deste, informar e requerer o que se segue:

A princípio insta mencionar que os problemas enfrentados pela população piedadense não são novos e já são de conhecimento da COPASA, uma vez que em outras oportunidades foram levados ao conhecimento dos responsáveis as demandas, inclusive com a participação desses em outras reuniões desta Casa de Leis.

Entretanto, deparamos com os problemas recorrentes e graves no abastecimento e na qualidade de água à população.

Pôde-se notar que o município tem capacidade hídrica para atender de forma satisfatória a nossa população. Contudo, necessário se faz a intervenção da COPASA por meio de investimentos efetivos, adequados e focado no aumento da quantidade

de água tratada, não se esquecendo da qualidade, uma vez que trata-se de bem de primeira necessidade, onde é um dever da COPASA a entrega da água nos padrões mínimos de consumo.

Em virtude das incessantes reclamações e das constatações feitas por membros desta Casa, as questões acima colocadas necessitam de ser debatidas e aclaradas com o fito de entregar um serviço de qualidade à população durante todo o ano, além de trazer medidas eficazes a mitigar ou até mesmo extirpar os prejuízos que a população vem experimentando, notadamente em relação ao represamento ora noticiado.

Diante de todo o exposto, com os cordiais e costumeiros cumprimentos, sirvo-me do presente para **SOLICITAR** a presença dos responsáveis pela unidade da COPASA no Município de Piedade de Ponte Nova na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova que ocorrerá no **dia 05/05/2025, segunda-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Flávio Magalhães da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

Biênio 2025/2026